



Edital de Convocação de Continuação do Processo Eleitoral

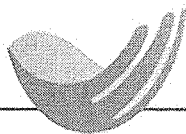
O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó e Irani vem a público DECLARAR a continuidade do processo eleitoral ano 2020, iniciado por meio do Edital nº 01/2020, o qual não restou finalizado em razão das medidas de contenção de propagação da Covid-19.

Cumprindo os prazos estabelecidos no Edital de Convocação do Processo Eleitoral nº 01/2020, reitera-se que já havia ocorrido a inscrição das chapas candidatas, bem como a homologação da única chapa inscrita, com a devida publicação deste ato na página do Comitê Chapecó e Irani no portal SIRHESC, conforme se confere no link http://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/Comite%20Rio%20Chapeco%20e%20Irani/Legislacoes/Comite/deliberacoes/Homologacao-das-chapas-habilitadas-CBH-Chapeco-e-Irani-2020-2022.pdf.

Ainda, a Comissão Eleitoral já havia sido eleita na AGO ocorrida na data de 20 de novembro de 2019, conforme Resolução nº 10/2019.

Deste modo, a continuação do processo eleitoral se dará na modalidade de videoconferência, utilizando-se para tanto o software Google Meet, com link de acesso <https://meet.google.com/beu-sotg-zud>, com base nas diretrizes da NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DHRAS Nº 06/2020, com as seguintes especificações:

- a) Será considerada válida a presença dos representantes que compareçam a videoconferência, identificando-se por meio do seu nome completo, e-mail ou qualquer outro dado que conste no registro de representante de organização-membro mantido pelo Comitê de Bacia;
- b) Ficam cientes os membros que participarão da Assembleia Eleitoral que a reunião será gravada em sua íntegra e posteriormente registrada em ata, a ser lavrada pelo Secretário Executivo do Comitê;
- c) A abertura da reunião se dará após verificação de quórum para tanto, o qual se comprovará por meio de *print screen* da tela de videoconferência;
- d) Após a abertura, a condução da Assembleia Eleitoral se dará pela Comissão Eleitoral, que também explicará o modo pelo qual se dará a votação;
- e) O voto será secreto e realizado por meio de formulário eletrônico. Será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos. Em caso de empate será considerada eleita a chapa cujo presidente tiver maior idade;



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS CHAPECÓ
E IRANI E BACIAS HIDROGRÁFICAS CONTÍGUAS

- f) O escrutinador e responsável pelo manuseio do formulário eletrônico será o Sr. André Leão – Assessor Técnico do Comitê Chapecó e Irani pela Entidade Executiva Ecopef.
- g) Antes de iniciar a votação o presidente do Comitê da Bacia do Rio Chapecó e Irani irá confirmar, de modo nominal os representantes presentes e aptos a votar;
- h) Após, será enviado o link do formulário eletrônico, com prazo de 05 minutos para que cada representante preencha seu formulário;
- i) Decorrido o prazo, o escrutinador abrirá o formulário, apurará a votação e informará o número de votos contrários, favoráveis e abstenções;
- j) Esses dados serão registrados em ata pelo Secretário Executivo e a matéria aprovada será formalizada por decisão em ato explicativo (Nota Técnica Conjunta SDE/SEMA/DRHS nº 005/2020) e publicada no sítio eletrônico do Comitê do Rio Chapecó no SIRHESC;
- k) Concluída a votação a Comissão Eleitoral irá proclamar o resultado, e o presidente do Comitê reassumirá a reunião;
- l) Não havendo contestações do resultado, o presidente do Comitê dará posse aos eleitos, que será ratificada pela assinatura do termo de posse (anexo a este edital) e encaminhada para a sede do Comitê por via postal;
- m) Uma vez empossada, a nova diretoria assume a condução da Assembleia;
- n) A homologação do resultado da eleição será realizada na página do Comitê Chapecó e Irani no portal <http://www.aguas.sc.gov.br> (Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC) até a data de 25 de junho de 2020.
- o) Os casos omissos neste Edital serão redimidos em primeira instância pela Comissão Eleitoral e em segunda instância pela Assembleia Geral, antes da votação.

Chapecó, 29 de maio de 2020.

SANDRO LUIZ TRÉMÉA

Presidente da Comissão Eleitoral